



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 01/11/2024, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 09, de 01 de Novembro de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

**JADILSON ALVES DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do
Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto
social,**

**Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas
com o Consórcio,**

**Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 096/2023
aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 05 de Dezembro de 2023.**

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES
DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 096/2023, fica aberto no corrente
exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 335.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E
CINCO MIL REAIS)** para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

FICHA 55

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

26.782.0001.2011.0000 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS R\$ 55.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 5 1 701

FICHA 51





01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

26.782.0001.2011.0000 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS R\$ 280.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 5 1 701

Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

FICHA 46

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

26.782.0001.2011.0000 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS -240.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 5 1 701

FICHA 47

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

26.782.0001.2011.0000 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS -70.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 5 1 701

FICHA 49

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

26.782.0001.2011.0000 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS -25.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 5 1 701





Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicados a partir do dia 01 de novembro do ano de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 01 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

Presidente: Jadilson Alves de Souza

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/66-resolucao-administrativa-n-09-de-01-de-novembro-de-2024>

